



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Pe. Kleyton Vieira da Silva**, pela presente provisão o mantemos, de acordo com o cânon 539, na função de **Pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**, município de Simplício Mendes-Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previstos no cânon 530 do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida por um ano.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria.

Oeiras-PI, 08 de julho de 2025.

+ Edilson Soares Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welton Barbosa
Pe. Welton Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 03 fls. 104
Cúria Diocesana de Oeiras

